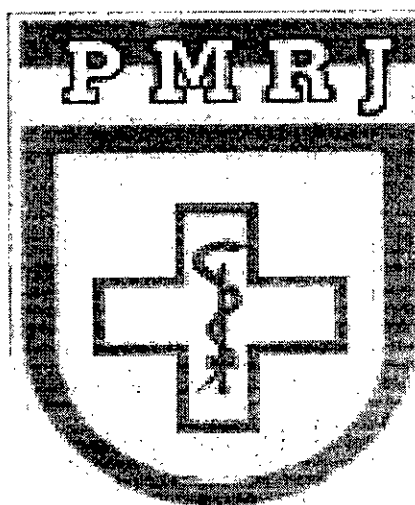
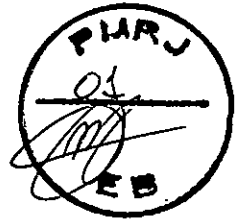


**POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**  
**(Po Mil/1909)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NR 58/2020**



**OBJETO: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.002090/2020-34**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 58/2020 – PMRJ**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1-2
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	3-11
4.	Termo de abertura	12
5.	Estudo de viabilidade	13-14
6.	Pedido de cotação – Dispensa/Inexigibilidade	15-16
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	17-19
8.	Nota de crédito	20
9.	Nota de empenho	21-22
10.	Termo de encerramento	23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil / 1909)



Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2020.

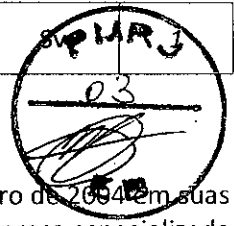
Resolução nº 5 – Aprov/PMRJ

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa  
**Assunto:** manutenção em equipamentos do Setor de  
Aprovisionamento.  
**Ref:** Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos serviços abaixo especificados, para fins de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento desta Policlínica.

1. Especificação do serviço:

Nº	Descrição do Serviço	Unid	Qtd
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DESCASCADOR DE BATATAS	Sv	1
2	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA COIFA	Sv	1
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REGULAGEM DE CHAMAS DA CHAPA (BIFEIRA)	Sv	1
4	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Sv	3
5	MANUTENÇÃO DE MOEDOR DE CARNE	Sv	1
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA PROCESSADOR DE ALIMENTOS	Sv	1
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CORTADOR DE FRIOS.	Sv	3
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SANDUICHEIRA	Sv	2
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAFETEIRA INDUSTRIAL	Sv	2
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÕES TÉRMICOS	Sv	2
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER)	Sv	5
	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EXPOSITOR (GELADEIRA)	Sv	1
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DO FOGÃO INDUSTRIAL	Sv	1
14	MANUTENÇÃO DO FORNO Á GÁS - INDUSTRIAL 3 CÂMARAS	Sv	1
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CALDEIRA 300 LITROS	Sv	1
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA (CONGELAMENTO)	Sv	1
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA DE RESFRIAMENTO	Sv	1
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA DE GELO	Sv	2



Justificativa da contratação:

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 em suas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos descreve a exigência de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva para manutenção e assistência técnica qualificada, garantindo maior segurança ao serviço, bem como à segurança alimentar.

Outra questão está ligada a indisponibilidade de pessoal especializado nesse tipo de serviço no efetivo desta Organização Militar, bem como a ausência de materiais específicos para este fim, o que justifica também a contratação de empresa qualificada para a manutenção de equipamentos de cozinha industrial. A contratação deverá proporcionar o funcionamento dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança e aos padrões de qualidade, visando atingir a máxima eficiência e eficácia em sua utilização; vale acrescentar que, conforme o Art. 1º do Decreto nº 7.093, de 07 de julho de 1997, as atividades de manutenção de equipamentos serão, preferencialmente, objeto de contratação indireta.

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ CLAUDIO MARQUES DE CARVALHO - 2º Ten  
Chefe do Setor do Aproveitamento

**Parecer do Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos**

A presente aquisição dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão PMRJ nº \_\_\_\_\_.
- Adesão ao Pregão nº \_\_\_\_\_ da UASG \_\_\_\_\_.
- Dispensa PMRJ nº 5812020. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.

*[Handwritten Signature]*  
NILCKIS DA SILVA VIEIRA - 1º Ten  
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. O referido serviço necessita ser contratado.
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos dos EG SUPA, JASPA e \_\_\_\_\_.

Em 22 de junho de 2020.  
*[Handwritten Signature]*  
ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap  
Fiscal Administrativo

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

1. Autorizo a contratação e determino a abertura de Processo Licitatório.
2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se.

Em 22 de junho de 2020.  
*[Handwritten Signature]*  
REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel  
Ordenadora de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**(Processo Administrativo nº 58/2020)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**1. OBJETO:** Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 7 a 21 JUL 20.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA:** Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

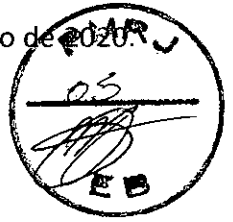
**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	Manutenção em máquina de gelo EGC – 150ª – 220V	1 unidade	R\$ 2.153,62	R\$ 2.165,00	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,87
2	Manutenção corretiva em máquina fabricante de gelo Everest EGC – 150ª – 220.	1 unidade	R\$ 2.690,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.703,33
3	Manutenção em purificador de água Soft Plus 110V.	1 unidade	R\$ 480,00	R\$ 497,00	R\$ 500,00	R\$ 492,33

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



---

**MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

---

**MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

---

**RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

---

**ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

# REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA.

RUA ARISTIDES LOBO, 75 - A e B - CEP: 20.250-450 - RIO DE JANEIRO, RJ

EQUIPAMENTOS PARA BARES,  
LANCHONETES E COZINHAS  
INDUSTRIAS.  
CNPJ: 33.198.342/0001-17



PRODUTOS METALFRIO, EVEREST,  
MASTERFRIO, CROYDON, CÂMARAS  
FRIGARÍFICAS DE ALVENARIA E  
MODULARES.  
INSCR. ESTADUAL: 81.645.019



TELEFAX: 2502-7955 / 2502-8304 / 2502-6496 / 2273-3895  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EVEREST  
VENDAS@4CENTENARIO.COM

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

A/C:  
1º SARGENTO QUINTINO.

TEL: (21) 2505-4925 / (21) 98663-8815

Prezados (a),

Temos o máximo prazer em lhes apresentar o nosso orçamento:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção em Máquina de Gelo EGC – 150A - 220V – <b>(COZINHA)</b> Sendo necessário a troca das seguintes peças: 01 Microswitch Final, 01 Válvula de Entrada de Água, 01 Motomicroredutor do Agitador Aletado, Mais Limpeza e Serviços Mecânicos e Mão de Obra.	01	R\$ 2.153,62	R\$ 2.153,62

**Valor Total: R\$ 1.744.00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro).**

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: EMPENHO.

Garantia das Peças e Serviços: 03 Meses.

Atenciosamente.

Cláudia Braga

[pecas@4centenario.com](mailto:pecas@4centenario.com)

(21) 2502-7955 / 2502-8304 / 97023-9922

# REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA.

RUA ARISTIDES LOBO, 75 - A e B - CEP: 20.250-450 - RIO DE JANEIRO, RJ

EQUIPAMENTOS PARA BARES,  
LANCHONETES E COZINHAS  
INDUSTRIAS.  
CNPJ: 33.198.342/0001-17



PRODUTOS METALFRIO, EVEREST,  
MASTERFRIO, CROYDON, CÂMARAS  
FRIGARÍFICAS DE ALVENARIA E  
MODULARES.  
INSCR. ESTADUAL: 81.645.619

TELEFAX: 2502-7955 / 2502-8304 / 2502-6496 / 2273-3895  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EVEREST  
VENDAS@4CENTENARIO.COM

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2020.

A/C:  
1º SARGENTO QUINTINO.

Tel.: (21) 2505-4928/ (21) 98663-8815

Prezados (a),

temos o máximo prazer em lhes apresentar o nosso orçamento de reparo na Máquina de Gelo:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção em Máquina Fabricadora de Gelo Everest EGC -150A 220V, (Refeitório), sendo necessário a troca das Seguintes peças: - 02 Compressores 1/3, 02 Motor Ventilador 1/25, 01 Microswitch Final de Ciclo, Mais Limpeza e Serviços Mecânicos Com Carga de Gás e Mão de Obra.	01	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00

**Valor Total: R\$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

Validade da proposta: 30 dias

Forma de pagamento: EMPENHO

Atenciosamente.

Cláudia Braga

[pecas@4centenario.com](mailto:pecas@4centenario.com)

(21) 2502-7955 / 2502-8304 / 970239922.



# REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA.

RUA ARISTIDES LOBO, 75 - A e B - CEP: 20.250-450 - RIO DE JANEIRO, RJ

EQUIPAMENTOS PARA BARES,  
LANCHONETES E COZINHAS  
INDUSTRIAS.  
CNPJ: 33.198.342/0001-17



PRODUTOS METALFRIO, EVEREST,  
MASTERFRIO, CROYDON, CAMARAS  
FRIGARÍFICAS DE ALVENAR,  
MODULARES.  
INSCR. ESTADUAL: 81.645.079

TELEFAX: 2502-7955 / 2502-8304 / 2502-6496 / 2273-3895  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EVEREST  
VENDAS@4CENTENARIO.COM

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2020.

A/C:

1º SARGENTO QUINTINO

Prezados (a),

temos o máximo prazer em lhes apresentar o nosso orçamento para reparo em um Purificador de Água Soft Plus.

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção em Purificador de Água Soft Plus 110V, Sendo necessário a troca da seguinte peça, 01 Evaporador Frigorífico com Mão de Obra.	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00

**Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).**

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: EMPENHO

Garantia das Peças e Mão de Obra: 03 Meses

Atenciosamente.

Cláudia Braga

[pecas@4centenario.com](mailto:pecas@4centenario.com)

(21) 2502-7955 / 2502-8304 / 970239922.



CNPJ: 37.060.283/0001-77

**PROPOSTA DE PREÇO**

**UASG 160334 – POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 58/2020**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames das observações gerais, apresento a V.Sa. nossa proposta de preços para o(s) item(itens), conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o pedido:

Item	Especificação	Und	Preço Unitário	Preço Global
1	Manutenção em máquina de gelo EGC – 150ª – 220V	1	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00
2	Manutenção corretiva em máquina fabricadora de gelo Everest EGC – 150ª – 220V	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3	Manutenção em purificador de água Soft Plus 110V.	1	R\$ 497,00	R\$ 497,00
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.362,00</b>				

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta total: **R\$ 5.362,00.**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como, as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Prazo de validade da proposta: 30 dias, contado da data da entrega de seu respectivo.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: RAPHAELA NASCIMENTO DE CARVALHO 10507863437 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS

**CARVALHO EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 37.060.283/0001-77

E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com

Telefone: (22) 99725-7998 / (22) 98121-0176



**CNPJ: 37.060.283/0001-77**

Endereço: Alameda Raimundo Correa, nº 303, Bl 2a, Apt 502, Glória – Macaé/RJ  
CEP: 27933-140  
Celular: (22) 9.9725-7998  
Banco: 077 – Banco Inter Agência: 0001 Conta-Corrente: 63559064  
E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Raphaela Nascimento de Carvalho  
Endereço: Alameda Raimundo Correa, nº 303, Bl 2a, Apt 502, Glória  
CEP: 27933-140  
Cidade: Macaé/RJ  
CPF: 105.078.634-37  
RG: 8.973.635  
Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ  
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira  
E-mail: raphaelacarvalho.juridico@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Macaé/RJ, 20 de julho de 2020.

*Raphaela Nascimento de Carvalho*

**Raphaela Nascimento de Carvalho - Proprietária**

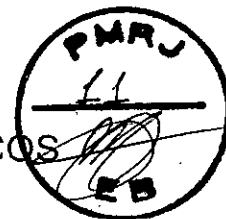
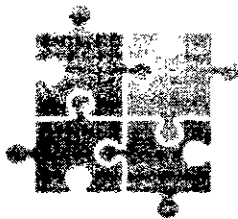
CPF: 105.078.634-37 / RG 8973635

**CARVALHO EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 37.060.283/0001-77

E-mail: acarvalhoassessoria@gmail.com

Telefone: (22) 99725-7998 / (22) 98121-0176



## PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE PREÇOS

VC Soluções Integradas

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
Região Militar  
Comunicação Militar Do Rio de Janeiro

Prezado Senhor (a) Pregoeiro (a):  
Em resposta a V.Sa. a nossa proposta de preço para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Manutenção em máquina de gelo EGC – 150ª – 220V	1	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00
2	Manutenção corretiva em máquina fabricadora de gelo Everest EGC – 150ª – 220.	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
3	Manutenção em purificador de água Soft Plus 110V.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.378,00**

Declaramos ainda que:

1 – Valor da proposta para o item: **R\$ 5.323,62 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).**

2 – Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3 – Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os encargos indiretos, tais como impostos, taxas, fretes, seguros etc.

4 – Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo de **10 DIAS**, a contar da data da ordem de fornecimento.

5 – Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6 – Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

7 – A validade da proposta: 60 dias, contando da data da entrega de seu respectivo envelope lacrado.

**DADOS DA EMPRESA**

Rua Daniel Viola, 40 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ - CEP 23090-615  
E-mail: vaniavc01@gmail.com / Telefone: (21) 99866-8899  
CNPJ: 36.628.608/0001-02

VC SOLUÇÕES INTEGRADAS (FILLIPE CUNHA DA SILVA – MEI)



CNPJ: 36.628.608/0001-02      Inscrição Municipal: 1240336-4  
Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 23090-615      Telefone: (21)99866-8899      E-mail: vaniavcds01@gmail.com

Nome: Fillipe Cunha da Silva  
CPF: 163.317.957-58  
RC: 28.956.283-7 / DETRAN RJ

**CONTAS BANCÁRIAS**

Banco Inter (Banco Digital) – 077  
Agência: 0001      C/C: 6222331-3

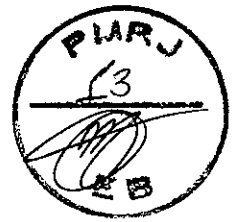
**QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR O CONTRATO**

Nome: Vania Cunha da Silva      Nacionalidade: Brasileira  
CPF: 962.930.127-04  
RG: 07.414.791-9 / IFP  
Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 23090-615      Telefone: (21)99866-8899      E-mail: vaniavcds01@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

*Fillipe Cunha da Silva*



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 5/Aprov/PMRJ, de 22 de junho de 2020.

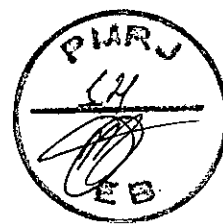
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2020.

**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(PoMil/1909)



**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

2. Trata o presente pleito da aquisição de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir o estoque do almoxarifado da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.

3.2. O serviço a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.

3.3. Por se tratar da aquisição de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender a demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.

3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

**4. EFICIÊNCIA**

4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.

4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

**5. VIABILIDADE**

5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 –Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.



5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.

## 6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 2.153,62	R\$ 2.165,00	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,87
2	R\$ 2.690,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.703,33
3	R\$ 480,00	R\$ 497,00	R\$ 500,00	R\$ 492,33

## 7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

## 8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

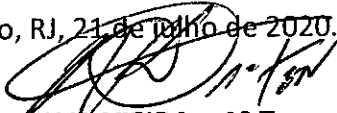
8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

- Gestão: 00001/167334;
- Fonte: 0100000000;
- Programa de Trabalho Resumido: 171397;
- Elemento de despesa: 33.90.39; e
- PI: E6SUPLJA5PA.

## 9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes deste Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta UG.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de Junho de 2020.

  
NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten  
Chefe da SALC





**Visualizar Dispensa**

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

UASG Responsável  
 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

COMANDO DO EXERCITO

Nome de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Nome do Licitação	00058/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Perfil de enquadramento da instituição

Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
0000002090202034	5.323,62	3	3	0

**Objeto**

Contratação de empresa especializada na manutenção de máquinas de gelo e purificador de água para atender a demanda do setor de provisão da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.

**Fundamento Legal**

Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

**Características da Compra sem Licitação**

Contratação inferior ao limite de dispensa de licitação.

**Encerramento da Compra**

**CPF do Responsável**

2020

CPF Responsável  
957.731.857-68

Nome  
REGINA LUCIA BARROSO RANGEL

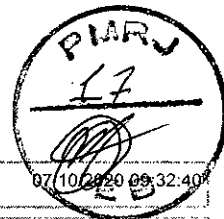
Função  
Ordenadora de Despesas

**Informações Adicionais da Compra**

Data de Encerramento  
2020 às 12:24

CPF do Responsável pelo Encerramento  
053.544.967-48

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



Dispensa/Inexigibilidade  
 Pedido de Cotação

**Itens da Dispensa**

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

UASG Responsável:   
 Unidade de Compra:  Lei:  Artigo:  Inciso:  Cotação Eletrônica:

Percentual de enquadramento da instituição:   
 Quantidade Informada de Itens:  Itens Incluídos:  Itens Cancelados:

Filtro

do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados  
 Apenas Itens Inconsistentes

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	25267 - Manutenção , reparo máquina gelo	-	1	Unidade	2.690,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	S	25267 - Manutenção , reparo máquina gelo	-	1	Unidade	2.153,62	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
3	S	21628 - Manutenção filtro , purificador água	-	1	Unidade	480,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

Se não foram encontrados, exibindo todos os registros.

Material S - Serviço



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.198.342/0001-17  
Razão Social: REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/11/2020

FGTS Validade: 27/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2020 (\*)

Receita Municipal Validade: 12/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (\*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2020 12:16:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI**  
CNPJ: **33.198.342/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2020 12:16:21  
Usuário: 05354496748

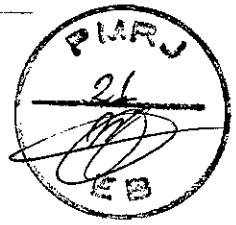
### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 33198342	<b>Título:</b> REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

\* Registros incluídos há até 30 dias.

TRANSFERENCIA-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO: MANHAES



DATA EMISSAO : 28Jan20 VALORIZACAO : 28Jan20 NUMERO : 2020NC400832  
EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR  
ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
GESTAO FAVORECIDA : 160334 / 00001 - POMRJ

RESERVACAO  
PASA (POL MIL RIO DE JANEIRO) DABST-SGLS-PLJ- DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERV  
PASA POR LOG2020/A5-PASA.EMPH ATÉ 31/AGO/2020.

NUM. TRANSFERENCIA :

NUM. NREES FONTE ND SB UGR PI  
171397 0100000000 339039 160504 E6SUPLJA5PA

VALOR  
48.680,00

PASA

NUM. POR : 89372409634 - ALVIM... UG : 160504 28Jan20 08:25  
AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

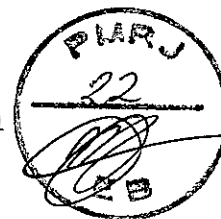
6.090,00 (debit.)

42.590,00 "

42.590,00 "

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 10Ago20 NUMERO: 2020NE800054  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 160334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ : 09591691/0001-10 FONE: (21) 2505.4909  
ENDEREÇO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREDOR : 33198342/0001-17 - REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI  
ENDEREÇO : ARISTIDES LOBO 75 LOJA A RIO COMPRIDO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20250-450

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ND 339039.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQP \* PASA 2020.  
2020NC400832, DE 28JAN20 - COLOG \* ATD REQUISICÃO N° 5/APROV, DE 22JUN20.  
DISPENSA DE LICITACÃO 58/2020 - PMRJ. PROC ORIGEM: 2020DI00058

CLASS : 1 52121 053310032212B0001 171397 0100000000 339039 160504 E6SUPLJA5PA  
MO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
REPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64660002090202034

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.323,62

CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.690,00
			VALOR DO SEQ. :	2.690,00

MANUTENCAO / REPARO MAQUINA GELO

0025267

Manutenção corretiva em máquina gelo EGC - 150A - 220v (n° de série 133173)

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.153,62
			VALOR DO SEQ. :	2.153,62

MANUTENCAO / REPARO MAQUINA GELO

000025267

Manutenção em máquina gelo EGC - 150A - 220V (n° de série 133116).

SUBTOTAL : 4.843,62

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2



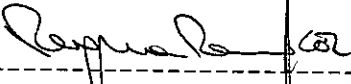
EMISSAO : 10Ago20 NUMERO: 2020NE800054 PROCESSO: 64660002090202034  
EMITENTE : 160334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
CREDOR : 33198342/0001-17 - REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


SEQ.: 3	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	480,00
			VALOR DO SEQ. :	480,00

MANUTENCAO FILTRO / PURIFICADOR AGUA  
000021628

Manutenção corretiva em equipamento purificador água Soft Plus 110v.

TOTAL : 5.323,62

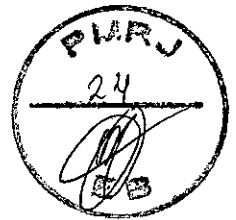
  
-----  
REGINA LUCIA B. RANGEL  
ORDENADOR

  
-----  
GESTOR FINANCEIRO  
NILCKS DA SILVA PEREIRA - 1º Ten  
IDT 019559123-5 EB  
Chefe da SALC da PMRJ





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2020**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 58/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 5/Aprov/PMRJ, de 22 de junho de 2020.

  
EDUARDO QUINTINO COSTA – 1º SGT  
Aux Sec Aq/PMRJ